



DELIBERAÇÃO Nº 010/2017 – CEPE/UENP

SÚMULA: Jubila o acadêmico Matheus Seabra Gaspar, do Curso de Sistemas de Informação do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

CONSIDERANDO processo 12001-212/2017
CONSIDERANDO artigo 80 do Regimento Geral da UENP;
CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 29 de junho de 2017;

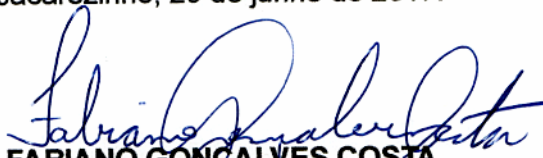
O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo Decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Homologar o parecer 04/2017 da Comissão de Processo de Jubilamento Acadêmico, criada pela Portaria nº 067/2017, que conclui pelo jubilamento do acadêmico Matheus Seabra Gaspar, do Curso de Sistemas de Informação do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, por não ter concluído o curso de graduação no prazo máximo para a integralização do respectivo currículo, conforme previsto no artigo 80, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de junho de 2017.


FABIANO GONÇALVES COSTA
Reitor em Exercício